

LEI Nº 2.440

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta
Prefeitura a Lei Nº 2.440
de 22 de dezembro de 2006
Gsta, 22 de dezembro de 2006

Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

**“ALTERA O ITEM 3 DA TABELA 6 DO ANEXO III DA LEI
2.015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o item 3 que refere-se à extração de calcário por
ano, da Tabela 6, que trata da licença para exploração e extração de bens minerais, do Anexo III da Lei
2.015 de 14 de dezembro de 2001, ficando estipulado o valor de 1.200 UMR.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e seis (22.12.2006).



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal